



PUBLICADO EM:
DATA: 04 / 11 / 2019
Secretaria Câmara Municipal
LAGOÃO RS
SDH

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS**

PORTARIA Nº 018/2019

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Concede a **ROSEMAR ADRIANA DA COSTA**, servidora desta Casa Legislativa, Licença Gestante conforme Artigo 101 da Lei Municipal 1140/2014 por um período de 180 dias a contar de 01 de novembro de 2019 a 30 de março de 2020.

Art. 2º - Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para fins dos direitos e respectivos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ANTONIO MOACIR DOS SANTOS
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGOÃO- RS**